DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1031** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1620 de 05 de Maio de 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 67.632,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 67.632,00

Anulação

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
77 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 12.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
86 10.301.0006.2010.0000 DESENV. DAS AÇÕES DE SAÚDE 1.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
161 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFR. URBANA E RURAL 6.072,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
43 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 5.309,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
49 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 4.130,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Excesso

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
86 10.301.0006.2010.0000 DESENV. DAS AÇÕES DE SAÚDE 3.645,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
117 12.361.0007.2013.0000 DESENV. DO ENS. REG. DO MUNICÍPIO 17.622,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
163 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFR. URBANA E RURAL 5.854,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 01 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER
183 13.392.0010.2027.0000 DESENV. DO ESP, CULT. E LAZER MUNIC 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 48.560,00
Anulação:
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
38 04.123.0004.2004.0000 ADM. FINANCEIRA E ECONÔMICA -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
59 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -3.572,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
180 20.606.0009.2025.0000 DESENV. AGROP. E MEIO AMBIENTE -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
189 27.812.0010.2028.0000 DESENV. DO ESP, CULT. E LAZER MUNICIP. -6.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -19.072,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Félix da Silva", 05 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EXPEDIÇÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-007 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

D E C R E T O 1627 de 16 de Junho de 2025

"Luto Oficial"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "LUTO OFICIAL" de 03 (três) dias, a partir do dia 16 de junho, em virtude do falecimento do Senhor Arlindo Makoto Takeda, munícipe de Vitória Brasil.

Parágrafo único - As atividades permanecerão ininterruptas em todas as repartições públicas desta Municipalidade.

Art. 2º - Durante o luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 16 de Junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 091 de 16 de Junho de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

MARCIA FABIANA FERNANDES FUZETTO – MAT. 250 – ASSISTENTE SOCIAL

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/05/2022 A 26/05/2023	23/06/2025 A 22/07/2025

JOELMA ROGERIO CASTILHO MENDONÇA – MAT. 142 – PSICOLOGO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2023 A 31/03/2024	14/07/2025 A 23/07/2025

PEDRO OSVALDO STRABELLI – MAT. 082 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2021 A 31/01/2022	07/07/2025 A 05/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 16 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica 002/2025** - Processo 026/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO ECOLÓGICO DE LAZER COM PISTA DE CAMINHADA, CICLOVIA, QUIOSQUES, ENERGIA SOLAR E PARQUINHO, neste município de Vitória Brasil/SP**. A realização da Concorrência será no dia **25 de Julho de 2025, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/ e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 13 de junho de 2025.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Vitória Brasil/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo n. 007/2024 – Dispensa de Licitação n. 007/2024
Termo Aditivo n. 001/2025 – Contrato n. 003/2024
Objeto: Termo Aditivo referente a prorrogação de contrato, com o objeto para Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de softwares, pelo prazo de 12 (doze) meses, Incluindo, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico para Câmara Municipal de Vitória Brasil/SP.
Contratada – FIORILLI SOFTWARE LTDA, com sede sito a Avenida Marginal Nº 15.140-000, Distrito Industrial, CEP: 15.140-000, no município de Bálsamo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 14.908.157/0001-24.
Valor Total: R$ 24.314,04 (vinte e quatro mil e trezentos e quatorze reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 2.026,17 (dois mil e vinte e seis reais e dezessete centavos).
Câmara Municipal de Vitória Brasil, 02 de junho de 2025. Alex Caberlin – Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vitória Brasil/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo n. 006/2024 – Dispensa de Licitação n. 006/2024
Termo Aditivo n. 001/2025 – Contrato n. 004/2024
Objeto: Termo Aditivo referente a prorrogação de contrato, com o objeto para Contratação de empresa para prestação de serviços para contratação de rede de fibra óptica/OU Via Rádio, trata-se de serviço imprescindível para o regular funcionamento desta Casa Legislativa deste município de Vitória Brasil.
Contratada – **RICARDO HENRIQUE BRIGATI 38771068899,** com sede à Rua Honório Justino Custodio 1100 – Nova Vitória – CEP 15.713-000 – Vitória Brasil/SP, devidamente inscrita no CNPJ 37.233.927/0001-81.
Valor Total: R$ 1.883,16 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R$ 156,93 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
Câmara Municipal de Vitória Brasil, 02 de junho de 2025. Alex Caberlin – Presidente da Câmara Municipal